

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=26.484=

01

UBERLÂNDIA-MG. 19 / FEVEREIRO / 19 82

IMÓVEL: Uma faixa de terreno situado nesta cidade, no Bairro Copacabana, à Rua Icarai, medindo sessenta (0,60) centímetros de frente e aos fundos, por trinta e seis (36,00) metros de extensão dos lados, com a área de 21,60m²., confrontando pela frente, com a Rua Icarai; pelo lado esquerdo, com José Balduino ou sucessores; e, pelo lado direito e fundos, com o remanescente do terreno designado por lote nº. 11 da quadra nº. 13.

PROPRIETÁRIOS: ROOSEVELT PAULO JACÓ AMARAL, economista e sua mulher, Da. VILMA MARA FRANZE AMARAL, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF., CI. nºs. 702.575-DF. e 4.832.864-SF. cpf: 030.880.068-00.

Registro anterior: Matrícula nº. 19.347, livro 2 reg. Gen. deste Ofício.

R-1-26.484: 19/02/82- Transmitemte: Roosevelt Paulo Jacó Amaral e sua mulher, Da. Vilma Mara Franze Amaral, neste ato, representados por sua procuradora, Rosemery Amaral, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF., no livro nº. 634 às fls. 189.

A D Q U I R E N T E S: DANILO AUGUSTO TEODORO BAILONI RIBEIRO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, cpf: 481.822.306-91 (dependente), representado neste ato, por sua mãe, Heloisa Helena Bailoni, Brasileira, separada judicialmente, do lar, TE. nº. 31.579 desta zona, cpf: 481.822.306-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, e; DIANDRO BAILONI FERNANDES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, cpf: 288.128.326-87 (dependente), neste ato, representado por seu pai, Paulo Fernandes Dias, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Divinópolis-MG., CI. nº. M-648.888-MG. cpf: 288.128.326-87 e este representado por seu procurador, Adriano Bailoni Junior, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Divinópolis-MG., no livro nº. 64 às fls. 40. Sendo o menor residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 16/02/82, no livro nº. 602 às fls. 033/034v. **VALOR:** CR\$.150.000,00. Sendo que a presente alienação é feita somente da Nua Propriedade do imóvel acima caracterizado.

Dou fé: *[assinatura]*

R-2-26.484: 19/02/82- Transmitemtes: Roosevelt Paulo Jacó Amaral e sua mulher, Da. Vilma Mara Franze Amaral, neste ato, representados por sua procuradora, Rosemery Amaral, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF., no livro nº. 634 às fls. 189.

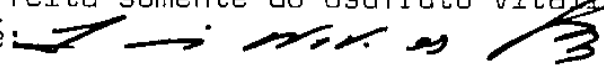
A D Q U I R E N T E S: ADRIANO BAILONI JUNIOR, advogado e sua mulher, Da. LUCIA LIMA BAILONI, do lar, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, OAB-MG. nº. 22.384 e TE. -

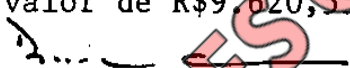
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

nº. 2.899 desta zona, cpf: 004.914.386-72. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 16/02/82, no livro nº. 602 às fls. 033/034v. VALOR: CR\$.50.000,00. Sendo que a presente alienação é feita somente do Usufruto Vitalício do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

AV-3-26.484- Protocolo nº 392.126, em 13 de agosto de 2012- A requerimento dos nu-proprietários, que juntaram cópia da certidão de óbito expedida pelo Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 09/07/2012, com o nº de matrícula 0591960155 1999 4 00036 156 0043216 38, procede-se a esta averbação para constar que em 16/02/1999, faleceu Lucia Lima Bailoni, a qual era detentora de 50% do usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, consolidando, assim, nos nu-proprietários, a propriedade plena da referida parte. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$5.500,00. ITCD no valor de R\$9.620,55 recolhido em data de 27/04/2012. Em 05/09/2012. Dou fé: 

AV-4-26.484- Protocolo nº 392.126, em 13 de agosto de 2012- A requerimento dos nu-proprietários, que juntaram cópia da certidão de óbito expedida pelo Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 09/07/2012, com o nº de matrícula 0591960155 2010 4 00070 184 0076420 10, procede-se a esta averbação para constar que em 19/07/2010, faleceu Adriano Bailoni Júnior, o qual era detentor de 50% do usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, consolidando, assim, nos nu-proprietários, a propriedade plena do referido imóvel. Em 05/09/2012. Dou fé: 

5
4
3
2
1